

AMBULATÓRIO DE APARELHO AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI)

ATENDIMENTOS NO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA

Os pacientes serão aceitos e submetidos a moldagem para os aparelhos auditivos somente se:

1. Encaminhados com audiometria, logaudiometria e imitânciometria recentes (até 1 ano para adultos e até 6 meses para crianças).
2. Otoscopia recente e sem apresentarem rolhas de cerume.

O não cumprimento de tais critérios implica em contra-referenciar o paciente para que tais providências sejam realizadas.

23/03/2015